

Maranhão no Projeto Futuras Cientistas

Vivenciar o cotidiano no mundo científico entre meninas e mulheres. Esse é o propósito do Projeto Futuras Cientistas, desenvolvido pelo Centro Tecnológico do Nordeste (CETENE), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), criado para apoiar o desenvolvimento tecnológico e econômico da região Nordeste. Recentemente o Núcleo de Estudos em Agroecologia do IFMA Campus São Luís Monte Castelo foi contemplado neste edital. Assim, treze meninas e mulheres do interior e da capital maranhense, com idades entre 16 e 49 anos, vão participar do projeto. Entre os dias 6 e 17 de janeiro elas participam de experimentos, palestras e seminários.

A mesa de abertura do evento aconteceu na manhã desta segunda-feira, 6, na Fábrica de Inovação do Campus São Luís – Monte Castelo, e contou com a presença do Diretor Geral do Campus São Luís Monte Castelo, José Edilson; do chefe do Departamento de Química do campus, Luiz Carlos Rocha Junior; do pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPGI), Rogério Teles, e da diretora de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPGI) do IFMA, Georgiana Marques.

Para Georgiana o projeto é um oportunidade ímpar de conhecimento e interação no área da ciência. “A CETENE devolve este projeto desde 2012 e há três anos ele tornou-se nacional. Este ano o IFMA foi selecionado para sediar a imersão científica de 2025. Trata-se de um projeto importantíssimo, pois proporciona a alunas do ensino médio, assim como professoras de várias unidades de ensino do Maranhão,



trocar experiências sobre rotinas de laboratório que possam ser replicadas em suas escolas”, explicou.

O pró-reitor do IFMA, Rogério Teles, enfatizou a relevância da ação em colocar as participantes em contato com diferentes estágios do conhecimento científico. “São meninas de escolas públicas do Ensino Médio do Maranhão que estão tendo a oportunidade de conviverem em um ambiente científico, acompanhando diferentes etapas de inúmeras pesquisas desenvolvidas no IFMA, em nível de graduação, mestrado e até doutorado. Sem dúvidas, essa experiência contribuirá grandemente para a formação dessas garotas, como estudantes, cidadãs e, quiçá, como futuras cientistas”, destacou.

Futuras Cientistas

Com a seleção do edital nacional, o IFMA recebeu um orçamento de 4 mil reais do Centro Tecnológico do Nordeste (CETENE) por meio do Núcleo de Estudos em Agroecologia do IFMA São Luís Monte Castelo. O valor foi utilizado para alguns custos das participantes nas próximas duas semanas. A proposta

é que elas entrem em contato com o mundo das ciências de diversas maneiras. Dessa forma, a programação inclui: vivência de laboratório, realizando experimentos com plantas nativas do Maranhão, avaliação acerca da toxicidade e testes microbiológicos em extratos vegetais; participação em palestras envolvendo a temática de segurança do trabalho e seminários para avaliação dos resultados.

As participantes vêm de várias cidades do Maranhão: Viana, São Luís, Imperatriz, Timon, Coelho Neto e Colinas. A estudante Rayssa Cristina Fonseca Rabelo, de 17 anos, contou um pouco sobre a importância dessa ação. Rayssa é de São Luís e estuda no CEM Professora Margarida Leal, na Alemanha. “Esse é um projeto importante pelo fato de nos incentivar no mundo da ciência e, muitas vezes, abrir portas para sonhos e oportunidades futuras. Claro que ainda contribui muito para o nosso currículo ter um programa de prestígio como esse. E caso sigamos esse ramo, o programa já nos dá uma vivência de como será”, avaliou a estudante.

Fonte: IFMA



Entenda as mudanças na aposentadoria em 2025

Quem está prestes a se aposentar precisa estar atento. Promulgada em 2019, a reforma da Previdência estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano.

A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações. Confira abaixo as mudanças que começam a vigorar neste ano.

Tempo de contribuição

A reforma da Previdência estabeleceu quatro regras de transição, das quais duas previram modificações na virada de 2024 para 2025. Na primeira regra, que estabelece um cronograma de transição para a regra 86/96, a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 92 pontos (mulheres) e 102 pontos (homens).

Os servidores públicos estão submetidos à mesma regra de pontuação, com a diferença de que é necessário ter 62 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens), 57 anos de idade e 30 anos (mulheres). Para ambos os sexos, é necessário ter 20 anos no serviço público e cinco anos no cargo.

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa para quem tem longo tempo de contribuição, a idade mínima para requerer o benefício passou para 59 anos (mulheres) e 64 anos (homens). A reforma da Previdência acrescenta seis meses às idades mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos dois casos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens.

Professores

Em relação aos professores, que obedecem a uma regra de transição com base no tempo de contribuição na função de magistério combi-



nada com a idade mínima, as mulheres passam a se aposentar aos 54 anos; e os homens, aos 59 anos. A idade é acrescida seis meses a cada ano até atingir o limite de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens, em 2031.

O tempo de contribuição mínimo para obter a aposentadoria como professor corresponde a 25 anos para as mulheres e a 30 anos para os homens. A regra vale para os professores da iniciativa privada, das instituições federais de ensino e de pequenos municípios. Os professores estaduais e de grandes municípios obedecem às regras dos regimes próprios de previdência.

Aposentadoria por idade

Desde 2023, está plenamente em vigor a regra para a aposentadoria por idade, destinada a trabalhadores de baixa renda que contribuíram pouco para a Previdência Social e se aposentariam por idade na regra antiga.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para as mulheres, a idade de transição está em 62 anos desde 2023. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido para se aposentar por idade está em 15 anos.

Na promulgação da reforma da Previdência, em novembro de 2019, a idade mínima para as mulheres estava em 60 anos, passando a aumentar seis meses por ano nos quatro anos seguintes. Subiu para 60 anos e meio em janeiro de 2020, para 61 anos em janeiro de 2021, 61 anos e meio em 2022 e 62 anos no ano passado.

Regras que não mudarão

Por já ter sido cumprida, a regra do pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição não mudará no setor privado. Quem tem mais de 60 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens) ou 57 anos de idade e 30 anos de contribuição (mulheres) pode se aposentar. A regra estabelecia que o segurado tinha de cumprir o dobro do período que faltava para se aposentar na promulgação da reforma, em 2019.

No serviço público, alguns terão de esperar mais um pouco, porque, além do pedágio, é necessário ter 20 anos de serviço público e cinco anos no cargo. Em tese, quem começou a contribuir para a Previdência muito jovem e entrou no serviço público há pelo menos 20 anos ainda tem possibilidade de ser beneficiado pela regra em 2025.

A reforma tinha outra regra de pedágio, desta vez para o setor privado. Quem estava a até dois anos da aposentadoria em 2019 tinha de cumprir 50% a mais em relação ao tempo que faltava para se aposentar. No entanto, essa regra de transição foi integralmente cumprida e não beneficiará mais ninguém em 2024.

No cenário mais abrangente, quem trabalharia por mais dois anos em 2019 teve de trabalhar um ano extra, totalizando três anos. No fim de 2022, todos os que estavam enquadrados na regra do pedágio de 50% já se aposentaram.

Mais em www.cut.org.br.